

ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

EDITAL N. 03/2015

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CONCESSÃO DE
BOLSA EDUCAÇÃO SANTANDER**

A Escola Superior Batista do Amazonas torna público o edital de inscrição e seleção de alunos de graduação regularmente matriculados nesta instituição para candidatar-se à seleção das Bolsas Educação concedidas através da parceria com o Banco Santander em atendimento ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Escola Superior Batista do Amazonas / ESBAM, em convênio firmado com o Banco Santander estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a concessão de 05 Bolsas Educação no valor de R\$ 330,00 cada, concedidas pelo Banco Santander para auxílio as despesas educacionais.

2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS

São contemplados nesta chamada, alunos pagantes de todos os cursos de graduação da ESBAM.

3. DA BOLSA

3.1 Serão disponibilizadas **05 (cinco)** Bolsas Educação no valor de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais) cada.

3.2 A bolsa será creditada pelo Santander em conta corrente na modalidade universitária a ser aberta e mantida pelo aluno da ESBAM.

4. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Estão aptos a se candidatarem alunos de qualquer curso de graduação da ESBAM que atendam os requisitos abaixo:

4.1 . Estar matriculado como aluno regular na ESBAM;

4.2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso;

4.3. Ter excelência acadêmica constatada através de Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 8,0 (oito);

4.4. Não participar de nenhum programa de bolsa de estudo ou desconto na instituição;

4.5. Estar com as mensalidades do curso atualizadas;

5. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no SEGRAE (Serviço de Atendimento ao Aluno) na Unidade e entregar no mesmo setor munida de cópia do RG e histórico escolar.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O aluno interessado poderá requerer sua inscrição nos dias de **08 e 09 de setembro** de 2015.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado com o nome dos candidatos selecionados para o recebimento da Bolsa Educação será divulgado no site, mídias sociais e murais internos da Instituição no dia **11 de setembro de 2015**.

7. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO ALUNO SELECIONADO

7.1. Permanecer regularmente matriculado junto à ESBAM, por toda a duração da Concessão da Bolsa;

7.2. Manter o bom desempenho acadêmico com médias iguais ou superiores a 7,0 ao longo dos períodos cursados;

7.3. Permanecer isento de qualquer sanção disciplinar (advertência verbal / escrita ou suspensão) ao longo do curso;

7.4. Manter sua regularidade financeira conforme vencimento em seu carnê de mensalidades;

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA ESBAM

8.1 Realizar a análise dos documentos apresentados pelos candidatos à Bolsa Educação;

8.2. Promover a seleção dos alunos em conformidade com este edital;

8.3. Informar ao Banco Santander os nomes dos alunos selecionados para concessão da Bolsa Educação;

9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos aprovados caberá à Comissão de Seleção Especial indicada pela Instituição Mantenedora e constituída especificamente para avaliação dos candidatos deste processo.

Manaus, 01 de setembro de 2015

Sandra Miranda de Queiróz

Diretora Geral